



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS ACADÊMICOS

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
48/2020 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE
FEDERAL DA BAHIA E A FUNDAÇÃO ESCOLA
POLITÉCNICA DA BAHIA.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**, Instituição Federal de Ensino sob a forma de Autarquia em Regime Especial, criada pelo Decreto Lei nº 9.155 de 08 de abril de 1946, vinculada ao Ministério da Educação, com sede à Rua Augusto Viana, s/n.º, Canela, Salvador - Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.180.714/0001-04, na qualidade de **CONTRATANTE**, doravante denominada **UFBA**, nesta ato representada pelo Magnífico Reitor **Prof. PAULO CESAR MIGUEZ DE OLIVEIRA**, brasileiro, CPF nº 356.XXX.XXX-87, e, do outro lado, a **FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA DA BAHIA**, entidade fundacional sem fins lucrativos, na qualidade de **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.255.367/0001-23, estabelecida na Rua Professor Severo Pessoa, 31, Federação, Salvador - Bahia, doravante denominada **FEP**, neste ato representada pelo seu Diretor Geral, Dr. **SALVADOR ÁVILA FILHO**, brasileiro, CPF nº 408.XXX.XXX-00, têm ajustado entre si o presente Termo Aditivo ao Contrato, conforme Processo nº **23066.033287/2020-47**, com fundamento no Leis Federais nº 8.666/1993 e Lei nº 8.958/1994, alteradas pela Lei nº 12.349/2010 e regulamentada pelo Decreto nº 7.423 de 31 de dezembro de 2010 e 8.241 de 21 de maio de 2014, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** a vigência do Contrato original, que tem como objetivo apoio da FEP ao projeto **"Mediação Escolar em Foco: enfrentamento da violência escolar"**. Até **31/12/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à **UFBA** providenciar, à sua conta, a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, no prazo de até 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente a Justiça Federal da Capital do Estado da Bahia.

E, por estarem assim justos e de acordo, firmam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Salvador, de de 2022.

PAULO CESAR MIGUEZ DE OLIVEIRA
Reitor – UFBA

SALVADOR ÁVILA FILHO
Diretor Geral – FEP

TESTEMUNHAS:

1 _____ 2 _____





Emitido em 20/12/2022

TERMO ADITIVO Nº 1360/2022 - NAC/CCCONV (12.01.05.04.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 20/12/2022 18:39)

PAULO CESAR MIGUEZ DE OLIVEIRA

REITOR - TITULAR

UFBA (12.00)

Matrícula: 2367698

(Assinado eletronicamente em 20/12/2022 11:48)

SALVADOR AVILA FILHO

ASSINANTE EXTERNO

CPF: 408.829.265-00

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: **1360**, ano: **2022**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **20/12/2022** e o código de verificação: **c055f04848**

AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA
CONVITE Nº 12/2022 - UASG 158126

Objeto: Contratação de pessoa jurídica, para as reformas e adequações das instalações elétricas e lógicas do Bloco Multifuncional do Câmpus Lajeado do IF SUL-rio-grandense. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 22/12/2022 de 08h00 às 17h59. Endereço: Goncalves Chaves,3218 - Centro - Reitoria PELOTAS - RS. Entrega das Propostas: 29/12/2022 às 10h00.

SILVIA ELENA KOTH SEDREZ
Presidente da Comissão de Licitações

(SIDE - 21/12/2022) 158126-26436-2022NE000012

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 34/2022

O pregoeiro do Ifsul Câmpus Camaquã, torna público o resultado do Pregão 34/2022, ficando o item homologado da seguinte forma: Ao CNPJ 41.010.343/0001-14: Item 7 R\$ 1.029,00.

CARMEM ANGELICA RIBEIRO DE BORBA
Assistente em Administração

(SIDE - 21/12/2022) 158126-26436-2022NE000001

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2022 - UASG 158126

Número do Contrato: 9/2019.
Nº Processo: 23163.001732/2019-78.
Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIE.E TEC.SUL-RIO-GRANDENSE. Contratado: 09.249.662/0001-74 - SETUP SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA. Objeto: Tornamos pública a celebração do Termo de Apostilamento 02/2022 - Reajuste Contratual - ao Contrato 09/2019, firmado entre o IFSUL e a empresa Setup serviços especializados LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação. O Termo de Apostilamento é referente à diferença de valores contratuais decorrentes da variação do Índice geral de preços do mercado - IGP-M, conforme Cláusula Sexta do Termo de Contrato nº 09/2019, que gerou o reajuste de 1,92% (um vírgula noventa e dois por cento) sobre os custos do contrato de prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação, em virtude do requerimento de reajuste de insumos solicitado pela empresa, com data base em 10 de julho de 2022, e efeitos no período compreendido entre 10 de julho de 2022 e 17 de setembro de 2023. O IGP-M acumulado no interregno entre julho de 2021 e junho de 2022 foi de 10,70% (dez vírgula setenta por cento), sendo aplicado apenas aos insumos constantes na planilha do contrato. Vigência: 18/09/2019 a 17/09/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 304.237,68. Data de Assinatura: 20/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 20/12/2022).

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 8/2022 - UASG 158126

Nº Processo: 23163004092202253. Objeto: Contratação de pessoa jurídica, para o serviço de recuperação do reservatório metálico, com insumos e mão-de-obra a ser realizado no Câmpus Sapiranga do IFSul, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 22/12/2022 das 08h00 às 17h59. Endereço: Goncalves Chaves,3218 - Centro - Reitoria, - Pelotas/RS ou <https://www.gov.br/compras/edital/158126-1-00008-2022>. Entrega das Propostas: 29/12/2022 às 11h30. Endereço: Goncalves Chaves,3218 - Centro - Reitoria, - Pelotas/RS.

SILVIA ELENA KOTH SEDREZ
Presidente da Comissão de Licitações

(SIASGnet - 21/12/2022) 158126-26436-2022NE000012

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
TOCANTINS
CAMPUS GURUPI

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo aditivo ao Contrato n.º 03, publicado no DOU, n.º 239, Seção 3, Pág. 91 de 21/12/2022, que contratou a professora substituta, Núbia Oliveira Almeida. ONDE SE LÊ: Vigência: 26/01/2023 a 03/03/2023, LEIA-SE: Vigência: 26/01/2023 a 13/03/2023.

CAMPUS PALMAS

EDITAL Nº 80, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS PALMAS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeada pela Portaria PAL/REI/IFTO nº 860/2022 de 14 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e da Portaria Normativa nº 5/2019/REI/IFTO, de 12 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 13 de fevereiro de 2019, torna pública a abertura do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto para o Campus Palmas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, em conformidade com o disposto a seguir.

1.Período de impugnação do edital: da 0h às 23h59 de 23/12/2022; 2. Período de inscrições: da 0h do dia 27/12/2022 às 23h59 do dia 11/01/2023; 3. Função pública: Professor Substituto - Art. 2º, IV, da Lei n.º 8.745, de 1993; 4. Número de vagas/Área/Regime de Trabalho: 1 (uma) vaga na área de "Educação Física" no Regime de Trabalho de 20 horas semanais e 1 (uma) vaga na área de Engenharia Civil/Edificações, no Regime de Trabalho de 20 horas semanais; 5. Taxa de inscrição: gratuita; 6. Remuneração: equivalente ao nível 1 da classe DI da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, correspondente ao regime de trabalho de enquadramento, acrescida da Retribuição por Titulação, de acordo com a titulação apresentada no ato da contratação, na forma exigida no edital; 7. Atribuição resumida: Prestar serviços didático-pedagógicos (a descrição completa das atribuições consta no item 5.1 do edital); 8. Prazo do contrato: será definido pela administração no ato da contratação, conforme a necessidade e o planejamento institucionais, e poderá ser feita por um tempo determinado inicial máximo de até 1 (um) ano, podendo ser inferior, conforme disposto no inciso II do art. 4º da Lei nº 8.745, de 1993, admitidas prorrogações, no interesse da administração, desde que o prazo total não exceda a 2 (dois) anos, conforme inciso I do parágrafo único do art. 4º também da Lei nº 8.745, de 1993. 9. O prazo de validade da seleção é de 1 (um) ano, prorrogável por mais 1 (um) ano no interesse da administração, contados a partir da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União. 10. As informações sobre habilitação mínima exigida para contratação, remuneração detalhada, benefícios, cronograma do certame, lotação, horário de trabalho, atribuições do profissional contratado, proibições, procedimentos de inscrição e seleção estão especificadas no inteiro teor do Edital nº 80/2022/PAL/REI/IFTO, disponível no endereço eletrônico <http://portal.iftto.edu.br/>.

KIARA SOUZA DOS REIS CAVALCANTE

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
TRIÂNGULO MINEIRO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 57/2022

A Pregoeira do IFTM campus Ituiutaba torna público aos interessados o resultado do Pregão Eletrônico 57/2022, adjudicado e homologado para as empresas vencedoras, disponível no Portal do Compras, UASG 158099.

QUERLEM PEREIRA CINTRA PETRAGLIA
Pregoeira

(SIDE - 21/12/2022) 158099-15260-2022NE000009

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS
ANÍSIO TEIXEIRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 153978

Número do Contrato: 21/2020.
Nº Processo: 23036.004561/2020-28.
Pregão. Nº 19/2020. Contratante: INST.NACIONAL DE EST.E PESQUISAS EDUCACIONAIS. Contratado: 10.592.394/0001-78 - BLUE - SOLUCOES INTELIGENTES LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, incluindo a subscrição de uso da solução, sem ônus para o inep, de forma a permitir o alcance dos objetivos da contratação, relativos ao contrato nº 21/2020, com a consequente alteração da cláusula segunda - vigência. Vigência: 28/12/2022 a 28/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 6.424.129,12. Data de Assinatura: 21/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 21/12/2022).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 186, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

O Diretor de Processos Seletivos da Universidade Federal de Alfenas torna público que se encontram abertas inscrições para o Processo Seletivo Simplificado de Prova e Títulos, destinado à contratação de Professor Substituto:

a) Disciplina: Ginecologia e Obstetrícia nos Níveis de Atenção à Saúde da Mulher Primário, Secundário e Terciário / Internato em Ginecologia e Obstetrícia / Semiologia Ginecológica e Obstetrícia / Urgência e Emergência em Ginecologia e Obstetrícia / Bases Integradas da Medicina;

b) Escolaridade e Titulação exigidas para contratação: Graduação em Medicina e Título de Especialista em Ginecologia e Obstetrícia pela Federação Brasileira de Ginecologia e Obstetrícia (FEBRASCO) (AMB) e/ou Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação e Cultura (MEC). No caso de curso de graduação em medicina em instituição de ensino superior estrangeira, deverá apresentar, também, comprovante de aprovação no Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos (Revalida);

c) Nº Vagas: 01;

d) Localização: Alfenas / MG - Sede / Faculdade de Medicina (FAMED).

As inscrições serão realizadas a partir do dia 22/12/2022, às 8 horas, até o dia 11/01/2023, às 18 horas (horário de Brasília). A remuneração deste Professor Substituto será de: R\$ 3.130,85 se apresentar título de graduado, R\$ 3.600,48 se apresentar título de especialista, R\$ 4.304,92 se apresentar título de mestre e R\$ 5.831,21 se apresentar título de doutor. O valor do contrato não será reajustado se houver alteração da titulação durante a vigência. Valor da inscrição: R\$ 80,00 (oitenta reais). Jornada de trabalho: 40 horas semanais. O contrato será celebrado pelo prazo de até 06 (seis) meses ou durante o período de licença ou afastamento do titular do cargo, podendo, a critério da Administração, ser prorrogado nas condições previstas na legislação vigente. Local de Inscrição: exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico <https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/rh/inscricoes> Edital na íntegra disponível no endereço eletrônico: <https://www.unifal-mg.edu.br/dips/professor-substituto/>

GERALDO JOSÉ RODRIGUES LISKA

EDITAL DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022
PROCESSO SELETIVO Nº 28/2022

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Alfenas torna público que se encontram abertas as inscrições para processo seletivo de jovens doutores pelo Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) Pós-Doutorado Estratégico: a) Seleção: 2 etapas: (I) análise e avaliação do currículo Lattes, ou curriculum vitae para estrangeiros (classificatória) (II) defesa do pré-projeto de pesquisa (eliminatório e classificatório). b) Nº Vagas: 1. c) Localização: Alfenas/MG.

As inscrições serão realizadas de 02/01/2023 a 23/01/2023. Local de Inscrição: exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico: <https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/posgrad/inscricaoaposgraduacao/entrada.php>. Edital na íntegra disponível no endereço eletrônico: <http://www.unifal-mg.edu.br/ppgca>

VANESSA BERGAMIN BORALLI MARQUES

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 64/2022 - UASG 153038

Número do Contrato: 68/2018.
Nº Processo: 23066.031291//18--56.
Dispensa. Nº 63/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. Contratado: 14.645.162/0001-91 - FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA E A EXTENSAO. Objeto: O 5º termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato original, que tem como objetivo apoio da fapex ao projeto "curso de especialização em comunicação estratégica", até 23/10/2023.. Vigência: 01/01/2023 a 23/10/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 528.525,00. Data de Assinatura: 20/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 20/12/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 63/2022 - UASG 153038

Número do Contrato: 48/2020.
Nº Processo: 23066.033287//20--47.
Dispensa. Nº 80/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. Contratado: 15.255.367/0001-23 - FUNDACAO ESCOLA POLITECNICA DA BAHIA. Objeto: O 1º termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato original, que tem como objetivo apoio da fep ao projeto "mediação escolar em foco: enfrentamento da violência escolar". Até 31/12/2023. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 100.000,00. Data de Assinatura: 20/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 20/12/2022).

